

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição № 132, Ano XI Bom Sucesso, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Licitações - Aviso de Resultado

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - EXTRATO DE CONTRATO - Processo Nº 087/2024, Inexigibilidade Eletrônica N° 038/2024, Contrato N° 127/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SERVIDOR DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC E-SUS) DA ATENÇÃO PRIMÁRIA. Valor total: R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Empresa: SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.868.613/0001-00.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA 04452015689**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.868.613/0001-00, no valor global de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) com base no art.74, inciso III, alínea c, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SERVIDOR DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC E-SUS) DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 02 de setembro de 2024.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA Prefeito Municipal Matrícula 32671